



RESPOSTAS AS IMPUGNAÇÕES DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

Trata-se de análise das impugnações de edital proposta pela empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, conforme publicado no Portal da Transparência do Município Processo Administrativo nº **5938/2022** e Processo Administrativo nº **6012/2022**, contra o edital do Pregão Presencial 024/2022 cujo objeto é *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E PRETENSE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.*

1 - DA TEMPESTIVIDADE E REPRESENTATIVIDADE

Tendo em vista a data de ingresso da aludida impugnação ao instrumento convocatório bem como, atesta-se plenamente a tempestividade e a representatividade do pleito.

2 - DO POSICIONAMENTO

Tendo em vista aos apontamentos das impugnações, em breve síntese, solicita a retificação do instrumento convocatório, requerendo a correção das planilhas orçamentárias

Diante o exposto, informo que conforme publicação no Portal da Transparência (<https://buzios.aexecutivo.com.br/arquivos/licitacao/632/2048/RESPOSTA%20A%20IMPUGNACAO%20%20MGS%20CLEAN%20SOLUCOES%20E%20SERVICOS.pdf>) decisão do Secretário Municipal de Administração, retificado o instrumento convocatório corrigindo todas incongruências.

Este Pregoeiro, pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade resolve conhecer as impugnações interpostas tempestivamente pela empresa supracitada, no mérito, **CONCEDENDO PROVIMENTO**, julgando procedente os argumentos expostos pela recorrente.

Armação dos búzios, 23 de maio de 2022.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro